



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PORTARIA Nº 65/2013

“Dispensa servidor do exercício das atividades que menciona e dá outras providência.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, **Vereador Maurício de Oliveira Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008.


RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, o servidor **Sr. Sávio Rodrigues de Carvalho**, CPF 627.485.136-49, RG M-3.778.002, do exercício das atividades de Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria 050/2013, de 01 de janeiro de 2013 e do encargo de Pregoeiro designado pela Portaria 056/2013, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de agosto de 2013.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

mos prontos", concluiu Santiago.

10

VITAL SEGURO

Militar está presente garantindo a sua segurança. Atende comerciantes em toda a grande região. Faça também a sua parte, adotando as seguintes medidas de auto-proteção:

Letas de segurança com seus vizinhos comerciantes, para fazer a vigilância mútua. Cidades infanteria profunda de porvir;

em comércio fechaduras e travas de qualidade. Evite os e guarde suas mercadorias em local seguro, nunca no dinheiro à mostra;

dinheiro nas caixas, restrinja apenas a quantia que for

caixas na entrada do estabelecimento comercial. Isso dos cidadãos infratores, pois a fuga é facilitada;

no comércio apenas um funcionário. Enquanto um se desvia sua atenção, o outro furta mercadorias e

funcionários e clientes. Bolsas e sacolas são grandes margens;

e no comércio, ele pode ser útil se houver alguma

quando houver cometimento de qualquer delito, ou das proximidades do comércio. Sua participação é muito

OLÍCIA MILITAR
Polícia Militar
de Minas Gerais

Exercício Policial
190

ntes

ENCOMENDAS URGENTE

MIUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA:

Arizonte	Vitória	Ilhéus
Armação	Gov. Valadares	Ipatinga
Barão	Itabuna	Petrópolis
Barra	V. Conquista	Leopoldina
Bomfim	C. Itapemirim	Manhuaçu
Brasão	Além Paraíba	Carangola
Castelo	Cel. Fabriciano	Barbacena

Correspondente - Manhuaçu - MG

TELEFONE: (33) 3331-6054

e@manhuadoc.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuaçu.org.br

Rua Rêgo Vargas, 200, Tel. (33) 3331-6054, CEP: 36.100-000, Manhuaçu, MG

CNPJ nº 06.908.170/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.908.170/0001-00

PORTARIA Nº 65/2013

"Dispensa servidor do exercício das atividades que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício de Oliveira Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, o servidor Sr. Sávio Rodrigues de Carvalho, CPF 627.485.136-49, RG M 3.778.002, de exercício das atividades de Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria 050/2013, de 01 de janeiro de 2013 e do encargo de Pregoeiro designado pela Portaria 056/2013, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de agosto de 2013

Maurício de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu